



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência,  
Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

São Paulo, 21 de maio de 2018.

**OFÍCIO GS. SDECTI nº 268/2018**

Ref: Reposição e fornecimento de insumos para tratamentos de Diabetes, no Município de Tupã.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para em atendimento ao Ofício 144-c/2018, encaminhar cópia do Ofício enviado à Secretaria de Estado da Saúde, que segue em anexo.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos protestos de estima e consideração

**G.S., 21 de maio de 2018.**

**JÂNIO BENITH**

Secretário de Desenvolvimento  
Econômico Ciência, Tecnologia e Inovação.

Senhor Presidente

**VALTER MORENO PANTHOSSI**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Praça da Bandeira nº 222

Centro Tupã

CEP: 17600-380

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Avenida Escola Politécnica 82 – São Paulo/SP – CEP.05350-000

**Câmara Municipal de Tupã**

Data: 07/06/2018 Hora: 16:50

Procedência: Autoria: Secretaria Estadual de  
Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia

Assunto: Resposta à Indicação Nº 151/2018

Indica ao Governador do Estado,

Vice-Governador, ao Secretário de Estado da



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 11 de maio de 2018.

**Ofício GS nº 2027/2018**  
SISRAD nº. 65.661/2018

Ilustríssimo Senhor,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício GS.SDECTI nº 168/2018, encaminhando cópia do OF/CG/144-c/2018 e Indicação nº 151/2018, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, solicitando o fornecimento de insumos para tratamento de Diabetes para pacientes daquela municipalidade.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, que se manifestou através da Informação CAF nº 339/2018, cuja cópia segue anexa.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**NILSON FERRAZ PASCHOA**  
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor

**Chefe de Gabinete JOÃO CARLOS CAMPANILLIL FILHO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Inovação

/faa



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**INFORMAÇÃO CAF n.º 339/ 2018**

**REFERÊNCIA: OFÍCIO nº168/2018/TUPÃ - SISRAD - 65.661/2018**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

**ASSUNTO: Solicitação de recursos para insumos, para tratamento de diabetes no município de Tupã.**

Trata o presente expediente de solicitação de informação da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã sobre solicitação de recursos para insumos, para tratamento de diabetes. Referente à solicitação em questão, temos a informar que:

1. O financiamento do Componente Básico de Assistência Farmacêutica é regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. No estado de São Paulo, a Deliberação CIB nº 47/2017 definiu a pactuação dos recursos a serem repassados para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;
3. Referente especificamente aos recursos financeiros para aquisições dos insumos para pacientes diabéticos insulino dependentes ficou pactuado:
  - a. Repasse de recurso estadual pela SES/SP diretamente para o fundo municipal de saúde no valor de R\$ 0,50 habitantes/ano;
  - b. Contrapartida municipal de **recurso no valor mínimo** de R\$ 0,50 habitantes/ano, que somados, serão destinados às aquisições, **pelos municípios**, de insumos complementares para pacientes diabéticos insulino dependentes, definidos na Portaria GM/MS nº2.583/2007 como: tiras reagentes para medida de glicemia capilar, lancetas para punção digital e seringas com agulha acoplada para aplicação da insulina;

Desta forma, esclarecemos que a falta dos insumos para pacientes diabéticos insulino dependentes é de responsabilidade do município de Tupã.

Restitua-se este expediente à Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário para prosseguimento.

São Paulo, 27 de Abril de 2018.

  
**DEISE ALVES DOS SANTOS**

Diretor Técnico de Saúde II - Substituta  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF

  
**ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO CASARINI**

Diretor Técnico de Saúde III  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF

Ciente. Encaminhe-se conforme proposto.

  
**VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA**

Coordenador de Saúde  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF